

O componente social do Plano Colômbia e a territorialidade da comunidade camponesa-indígena Awá do departamento do Putumayo (Colômbia)¹

Camilo Alejandro Bustos Avila

Doutor e mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo
Geógrafo da Universidad Nacional de Colombia, Sede Bogotá
e-mail: camilobustosa@yahoo.com

Resumo

Este artigo trata sobre o conflito entre território de Estado e territorialidade camponesa – indígena Awá do Departamento do Putumayo, localizado no sudoeste da Colômbia. Esta região foi escolhida por manifestar o descompasso entre dois processos; em primeiro lugar, o de ocupação do território por parte de comunidades subalternas e marginalizadas de indígenas e de camponeses expulsos de suas terras, os quais reproduzem uma lógica de apropriação do espaço baseada num modo de vida tradicional e baseado no trabalho familiar; e, em segundo lugar, o de formação territorial do Estado por meio de suas instituições, visando garantir a produção e reprodução do capital e a submissão ante a lei, como principais formas de dominação, processo para o qual o “Plano Colômbia” foi ferramenta fundamental durante a primeira década do século XXI.

Palavras-chave: território, Putumayo, Awá, camponeses-indígenas, Plano Colômbia.

Resumen

El componente social del Plan Colombia y la territorialidad de la comunidad campesina-indígena Awá del departamento de Putumayo (Colombia)

Este artículo trata sobre el conflicto entre el territorio del Estado y la territorialidad campesina-indígena Awá del Departamento del Putumayo, localizado en el suroccidente de Colombia. Esta región fue escogida por manifestar el desfase entre dos procesos; en primer lugar, el de ocupación del territorio por parte de comunidades subalternas y marginalizadas de indígenas y de campesinos expulsados de sus tierras, los cuales reproducen una lógica de apropiación del espacio basada en un modo de vida tradicional y sustentado en el trabajo familiar; y, en segundo lugar, el de formación territorial del estado colombiano por medio de sus instituciones, buscando garantizar la producción y la reproducción del capital y el sometimiento ante la ley como principales formas de dominación, proceso para el cual el “Plan Colombia” fue herramienta fundamental durante la primera década del siglo XXI.

Palabras-clave: territorio, Putumayo, Awá, colonos-indígenas, Plan Colombia.

Abstract

The social component of Plan Colombia and the territoriality of the Awa indigenous-peasant community of the department of Putumayo (Colombia)

This paper deals with the conflict between state territory and Awá peasant-indian territoriality from Putumayo Department at southwestern Colombia. This region was chosen for showing

¹ Estudo financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

the difference in rhythm between two processes, in first place, the settlement in a territory for subordinate and marginalized communities of Indian and peasants thrown away from their homelands and who reproduce a logic of appropriation of space based in a traditional way of life supported by family work and, in second place, the territorial foundation of Colombian State and its institutions, looking for guaranteeing Capital's production and reproduction and submission to the law, as main ways of domination, process for which "The Colombia Plan" was fundamental instrument during the first decade of the 21st century.

Keywords: territory, Putumayo, Awá, peasant-indians, The Colombia Plan.

Introdução

Este artigo está baseado em pesquisa de mestrado desenvolvida junto ao Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. É uma tentativa de explicação da complexidade socioespacial da relação entre os camponeses-indígenas Awá do Departamento do Putumayo, na região do piedemonte amazônico do sudoeste da Colômbia e o Estado colombiano, enquadrando esta relação a partir da condição de periferia desta região no processo de conformação territorial do Estado-Nação colombiano. Esta comunidade fez parte de um grupo de comunidades camponesas e indígenas que colonizaram o piedemonte do Putumayo, deslocadas das regiões adjacentes por efeito do processo de concentração da terra (especificamente, de seu território ancestral no Departamento de Nariño) e recriaram relações camponesas de produção no Putumayo baseadas na posse da terra e o cultivo da coca, no entanto, perdendo, neste processo, muitas das suas tradições ancestrais indígenas.

A partir de meados da década de 1990, o Estado colombiano se embarca na tarefa de consolidar seu processo de institucionalização nas suas áreas periféricas mediante o combate à produção da coca, utilizando-se de estratégias de forte impacto para a vida das comunidades camponesas como a fumigação aérea e o controle militar. As comunidades reagem a esta iniciativa estatal com uma série de mobilizações em que reclamam seu direito a serem considerados como cidadãos e exigem a implantação do Desenvolvimento Alternativo.

A resposta do Estado às mobilizações camponesas é a estigmatização do movimento camponês, acusando suas lideranças de estarem cooptadas pela guerrilha e a consequente realização do "Plano Colômbia". Este foi um gigantesco plano de combate à produção de coca mediante operativos militares para o confronto com as guerrilhas insurgentes, erradicação forçada dos cultivos de coca e imposição de estratégias de desenvolvimento alternativo, elaborado sob a influência dos Estados Unidos. Os impactos negativos deste plano e da incursão sistemática dos grupos paramilitares produziram um deslocamento em massa da população rural e o deterioro das condições de vida da população despejada da terra.

Ante estes graves impactos, as comunidades camponesas como os Awá decidem retomar suas características ancestrais indígenas para assegurarem a propriedade da terra e outros benefícios consagrados na legislação, mas, neste processo vão se distanciando entre elas pela concorrência por benefícios estatais, e gerando processos de autosegregação.

A periodização do fenômeno tratado está compreendida em três momentos gerais: O primeiro, de deslocamento das populações camponesas e indígenas até esta região por conta da expulsão de seus territórios ancestrais ou da impossibilidade de se reproduzirem nestes de acordo com as lógicas tradicionais (entre a década de 1950 e meados da década de 1970); o segundo, de implantação gradual do capitalismo, por meio do cultivo da coca, embora se utilizando das relações de produção camponesas e indígenas para sua reprodução (entre a segunda metade da década de 1970 e meados da década de 1990) e, o terceiro, de tentativa de imposição do Estado e suas instituições no território, por meio da violência e a lei, utilizando estratégias como o combate militar à produção da coca e a

formulação de planos de desenvolvimento (meados da década de 1990 até nossos dias). De forma geral, estes três momentos podem ser abstraídos a partir da territorialização de três aspectos determinantes: comunidade, mercadoria e Estado, respectivamente.

O “Plano Colômbia”, desenvolvido entre 2000 e 2005, foi o projeto mais ambicioso de territorialização do Estado por combinar, tanto a repressão, quanto o planejamento socioeconômico. Este projeto visava para a erradicação total dos cultivos de coca na Colômbia e teve o Putumayo como a principal área de implantação, por ser esta a área de maior extensão dos cultivos de coca no final da década de 1990. A maior parte do orçamento do plano (75%) correspondeu a seu componente militar, mostrando a predominância da violência no processo de formação territorial do Estado. Porém, o interesse da pesquisa foi examinar o chamado “Componente Social” (25%), mostrando como este foi composto por iniciativas de integração das comunidades tradicionais dentro da lógica de produção de matérias-primas para o mercado internacional distintas dos cultivos ilícitos.

Teoricamente, portanto, surge uma relação conflituosa entre dois tipos de territorialidade, o da comunidade indígena-camponesa Awá e aquele do Estado colombiano. É necessário, portanto, discutir os conceitos de território e seus derivados (territorialização, territorialidade e formação territorial) para explicar o relacionamento entre as comunidades, Estado e espaço. Este conflito entre territorialidades é entendido em decorrência da expansão do Estado dentro de suas fronteiras expandindo, com ele, as relações de produção capitalistas, características do mundo moderno. Esta transição correspondeu com a expansão do chamado *Modo de Produção Estatista*, próprio da fase do capitalismo mundializado do pós-guerra, que para reproduzir-se espacialmente se confronta, integra ou exclui as relações de produção camponesas², não capitalistas.

O confronto entre a territorialidade do Estado e a territorialidade camponesa permite explicitar outras contradições, como aquelas entre espaço *apropriado* e espaço *dominado*, entre território como *hegemonia de poder* e território como produto do processo de construção social do espaço e entre *ordenamento* e *ordenação* do território.

Estas oposições permitiram refletir acerca da situação complexa e contraditória das comunidades tradicionais da Amazônia colombiana, particularmente, do Departamento do Putumayo, que buscam manter seus modos de vida tradicionais quando seu território está na esfera de interesse do Estado nacional e de outros Estados, como Estados Unidos, principal financiador do “Plano Colômbia”. Este país buscou, por meio do plano, assegurar o controle sobre os recursos naturais da área amazônica colombiana além de consolidar um espaço para a circulação de suas mercadorias.

Porém, um aprofundamento da análise dialética permite analisar as estratégias de sobrevivência das populações tradicionais neste contexto. A principal delas foi a *reterritorialização*, forma de garantir a propriedade da terra para os posseiros camponeses do Putumayo (denominados tradicionalmente como *colonos*), amplamente utilizada pela comunidade Awá e por outras comunidades de camponeses de origem indígena da região e baseada no apelo à tal herança indígena. Ela mostrou-se como o mais importante elemento de legitimação territorial para comunidades tradicionais desprovidas de títulos de propriedade, num contexto em que a reforma agrária é combatida pelas grandes elites de latifundiários e capitalistas e em que o avanço do Modo de Produção Estatista exige a necessidade da propriedade da terra para a reprodução do campesinato. Como resultado desse processo, a comunidade Awá do Putumayo foi caracterizada como composta por *camponeses-indígenas*, já que a identificação é mutável no tempo, dependendo das interações e negociações com o Estado e com comunidades vizinhas.

² O conceito de “Modo de Produção Estatista” é introduzido por Henri Lefebvre no Tomo III do seu livro *De L’Etat* e diz respeito à “generalização do Estado, entendido como forma do político, na escala do planeta” (KOSMINSKY; ANDRADE, 1996 p. 54-61). As formas de produção camponesa, características da nossa área de estudo correspondem àquelas baseadas na *Unidade de produção familiar*, tal como definida, entre outros por Alexander Chayanov em sua obra *On the Theory of Peasant Economy* (do qual se encontra traduzido ao português o capítulo “Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas”, in: Da Silva, José Graziano e Stolcke, Verena (orgs.) “A Questão Agrária”, São Paulo: Brasiliense, 1981 p. 133-63).

Desta forma, a partir da última década, na qual a intervenção do Estado foi mais significativa, os Awá apelaram para o reforço da sua identidade indígena como forma de garantir o acesso a terra e aos benefícios sociais que são mais difíceis de ser conseguidas para as comunidades de posseiros camponeses do piedemonte amazônico (*colonos*) que não se reconhecem como indígenas, apesar de todo, o Estado tenta controlar a estratégia dificultando o reconhecimento institucional e separando indígenas e *colonos* na negociação dos benefícios sócio-econômicos, como os decorrentes do Componente Social do Plano Colômbia.

Um aspecto importante a ser destacado é o escasso sucesso das políticas para erradicação dos cultivos de coca e, portanto, das tentativas de inserir as comunidades produtoras de coca dentro da economia legal. O fracasso destas estratégias demonstra que a economia da coca gerou uma solidez econômica ímpar ao conseguir introduzir os camponeses e indígenas dentro de relações de produção capitalista sem, contudo, impedi-los de seguirem se reproduzindo enquanto tais.

Na sequência, examinaremos alguns dos pressupostos teóricos básicos que permitiram chegar nesta conclusão.

Conceito de território e suas derivações

A importância da categoria território tem a ver com o fato de que ela tem uma importância política determinante na vida dos camponeses e indígenas da América Latina, para eles a categoria “território” tem dimensões sócio-políticas e cosmológicas mais amplas do que “terra”, considerada, às vezes, só enquanto meio de produção (BINDA, 1999, p. 2-3), porém, a *luta pelo território* desta comunidade não deixa de ser *luta pela terra* já que ainda que vista como meio de produção, não corresponde só a uma produção material, mas simbólica da vida e do significado da existência.

Para conceituar o território utilizamos a classificação oferecida por Haesbaert (1997, 2004), quem determina três tipos de abordagens desta categoria: por uma parte, em seu aspecto político-jurídico, ou seja, como parcela do espaço sobre a qual se exerce um determinado poder; por outra parte, enquanto categoria simbólica e subjetiva, isto é, como produto da apropriação do espaço feita por meio do imaginário e/ou da identidade social; por último, como categoria econômica, produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho. Claro que, na maioria das vezes, a definição do território mistura duas ou três dessas abordagens (HAESBAERT 1997, p. 39-40).

A primeira abordagem tem sido a de mais amplo uso na Geografia, graças à obra de Ratzel e seus seguidores. A partir destas concepções, o Estado alcança um grau superlativo, sendo o encarregado de estabelecer os laços de coesão e unidade entre os membros de uma unidade territorial. Um exemplo deste tipo de concepção é a de Moraes (2006), para quem “o território é antes de tudo, um espaço de dominação, o âmbito espacial de um domínio político (...) ao exercício de um poder corresponde sempre um espaço do alcance de sua atuação, sua área de autoridade e dominação: um território” (MORAES, 2006, p. 111). Em outro escrito o mesmo autor escreve que: “no mundo moderno, os territórios estão vinculados ao domínio estatal do espaço, qualificando-se como o *âmbito espacial de exercício do poder um Estado*” (MORAES, 2000, p. 42-43, grifo do autor).

Segundo este autor, a partir da idéia do território como espaço demarcado de exercício do poder do Estado, chega-se à *formação territorial*, entendida como a consolidação do Estado nacional dentro de suas fronteiras, processo no qual “aquela extensão areolar tem de ser organizada e operada como um espaço político, jurídico, econômico e cultural, até resultar numa unidade tornada como evidente: Um país” (MORAES, 2002, p. 61-2).

A crítica da idéia do território como espaço exclusivo dos Estados é feita por autores como Raffestin, para ele, Ratzel e seus seguidores tomaram o Estado Moderno ou Estado-Nação como “o único núcleo de poder, como se todo o poder estivesse concentrado nele” (RAFFESTIN, 1993, p. 15). A seu turno, Haesbaert menciona que, para os autores que

privilegiam em excesso as questões políticas e, principalmente, a questão do Estado, o território pode ficar restrito às sociedades modernas articuladas em torno dos Estados-Nações (HAESBAERT, 2004, p. 79)³, por esta razão, este autor manifesta a necessidade de buscar, por meio da geografia, uma visão integradora “capaz de evidenciar a riqueza ou a condensação de dimensões sociais que o espaço manifesta” (HAESBAERT, 2004, p. 75).

O conceito de *territorialidade* refere-se à “qualidade de ser do território”, muitas vezes concebida como a dimensão simbólica do mesmo (HAESBAERT, 2004, p. 74, grifo do autor), embora para Sack (1986) a territorialidade tem um aspecto mais material, para ele, a territorialidade é qualidade necessária para a construção de um território e incorporada ao espaço quando este media uma relação de poder que a utiliza para controlar ou influenciar pessoas, coisas e relações sociais, desta forma pode ser interpretada como uma *estratégia espacial* para atingir, influenciar ou controlar recursos e pessoas, pelo que pode ser ativada ou desativada (SACK, 1986, p. 01).

A territorialidade para Raffestin (1988) é o “conjunto de relações estabelecidas pelo homem enquanto pertencente a uma sociedade, com a exterioridade ou alteridade, com o auxílio de mediadores ou instrumentos” (RAFFESTIN, 1988, *apud* HAESBAERT, 2004, p. 87). Para este autor, sua qualidade de dimensão simbólica não exclui os aspectos materiais. Da mesma forma aparece na definição de Costa (1988) para quem ela é uma relação de poder e de interação com o espaço que se estabelece por parte de uma sociedade organizada para viver, trabalhar e produzir e, a partir da qual, se delimita um espaço de vivência e produção que é ao mesmo tempo um espaço político, projeção territorializada das suas relações econômicas, políticas e culturais (COSTA, 1992, p. 27). Já para Andrade (1994), a territorialidade é uma condição inerente aos seres que habitam um território, porque “surge da necessidade de se identificar com o espaço que se habita e da consciência de participação na construção do território” (ANDRADE, 1994, p. 214).

Enfim, o conceito de *territorialização* está definido a partir da utilização do conceito de território. Para Raffestin (1993), existe uma diferença entre o espaço “realidade material preexistente” e o território, que é produto de uma ação social. Ao se apropriar do espaço, concreta ou abstratamente, o sujeito social “territorializa” o espaço. Ao territorializar, ele entra em um campo de poder que *não é apenas a apropriação física, material* (por meio de fronteiras jurídico-políticas), *mas também imaterial ou simbólica*, já que as representações sobre o território são também instrumentos de poder (RAFFESTIN, 1993, p. 143, grifo nosso).

Haesbaert (2004, p. 96-97) estabelece um nexo importante entre a teoria da territorialização em Raffestin com a teoria de Henri Lefebvre, embora este não trabalhe com o conceito de território. A idéia do território desde um ponto de vista não só material, quanto simbólico, tem relação com os conceitos de *espaço apropriado* e *espaço dominado* deste autor. Para Lefebvre, a dominação seria consequência das práticas sociais e da técnica, enquanto que a apropriação seria a modificação de um espaço para servir às necessidades e às possibilidades de um grupo social (LEFEBVRE, 1974, p. 191-194). De acordo com este pressuposto, o processo efetivo de territorialização reúne uma dimensão concreta, puramente “funcional”, e uma dimensão simbólica e afetiva.

A dominação, ao ser imposta pelos Estados e instituições, geralmente, é mais forte no processo de produção do espaço, porém, tende a criar territórios exclusivamente utilitários e funcionais que não permitem a criação de um verdadeiro sentido socialmente compartilhado e/ou uma relação de identidade com o espaço (HAESBAERT, 1997, p. 41). Faz-se necessária, então, uma “reapropriação” dos espaços, na qual as comunidades possam voltar a estabelecer tais relações de identidade, assim o processo de territorialização significaria “criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais” (HAESBAERT, 2004, p. 97).

³ Como exemplo disto, Haesbaert (2004 p. 79) critica a concepção de “fim dos territórios” em Badie, (1995), para quem o território estaria diretamente relacionado com a perda de importância do Estado nação, como se só pudesse existir território quando atrelado ao Estado.

Com respeito à relação biunívoca do conceito de território, tanto material, quanto simbólica, Haesbaert acrescenta que se a fronteira indica ao mesmo tempo o fechamento e a extroversão, “a classificação proporcionada por esses recortes espaciais, através da atribuição de significados ao espaço, pode reforçar, legitimar ou dar forma a identidades territoriais específicas” (HAESBAERT, 1997, p. 41). Desta forma, o território envolve uma dimensão simbólica e cultural que serve como forma de “controle simbólico” sobre o espaço onde eles vivem e uma dimensão mais concreta, na qual o espaço é apropriado e ordenado como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos (HAESBAERT, 1997, p. 42). Este último aspecto mostra-se importante ao examinarmos o processo de *reterritorialização*, mediante o qual os camponeses-indígenas se aproximam de seu passado indígena para constituir uma nova *identidade territorial*.

Assim, na prática social (e, portanto, na *prática espacial*), existiriam duas concepções de território, uma que privilegia a idéia de território como espaço dominado e outra que considera a idéia de espaço apropriado. Uma concepção integral do território deve levar em conta as duas visões para poder chegar a um entendimento dos desequilíbrios existentes entre a gestão do território feita pelo Estado e pelas comunidades, base fundamental que explica as diferenças entre as territorialidades criadas pelas comunidades e as territorialidades criadas como imposição do Estado.

Crítica marxista do Estado e o modo de produção *estatista*

A crítica do território como âmbito de ação de um Estado deriva para a crítica do Estado desde a teoria marxista. David nos lembra que, para Marx e Engels, o Estado surge da contradição entre os interesses particulares e os da comunidade, mas que deve assumir uma existência “independente” para garantir o interesse comum, tornando-se um poder alienígena que domina indivíduos e grupos, assim, o Estado é instrumento criado pelos seres humanos para sua própria dominação (HARVEY, 2006, p. 80). Todavia, Engels afirma que, originando-se na necessidade de manter os antagonismos de classe sob controle, mas também no meio da luta de classes, o Estado se torna o Estado da classe economicamente dirigente que é também a classe politicamente dirigente (ENGELS, 1975, p. 194). A classe dirigente do Estado, então, utiliza seus instrumentos de dominação (a lei, o poder de tributação e o poder de coação) para “exercer seu poder em seu próprio interesse de classe, enquanto afirma que suas ações são para o bem de todos” (MARX; ENGELS, 1970, *apud* HARVEY, 2006. p. 80).

Esta contradição é resolvida mediante a apresentação da atividade do Estado como independente e autônoma em seu funcionamento, mesmo sendo a expressão da unidade de poder das classes dominantes; e utilizando-se da ideologia, mediante a qual “os interesses de classe são capazes de ser transformados num ‘interesse geral ilusório’” (HARVEY, 2006, p. 81, grifos do autor). Portanto, quando surge o Estado Moderno baseado no Modo de Produção Capitalista, ele se torna defensor dos interesses da burguesia, baseando-se em princípios ideológicos como o respeito à propriedade, a defesa do “indivíduo”, da “liberdade” e da “igualdade”, todas elas ferramentas ideológicas pelas quais este Estado manteria, fomentaria e aplicaria as relações sociais capitalistas, garantindo: o direito de propriedade privada dos meios de produção e da força de trabalho, o cumprimento dos contratos, a proteção dos mecanismos de acumulação, a eliminação de barreiras para a livre circulação do capital e da força de trabalho e a estabilização do sistema monetário.

Harvey caracteriza o Estado no Modo de Produção Capitalista como instrumento de dominação de classe, já que ele se organiza para sustentar a relação básica entre capital e trabalho, necessária para a sustentação do capitalismo; Como o capital é, essencialmente, antagônico ao trabalho, Marx considera o Estado burguês “veículo por meio do qual a violência coletiva da classe burguesa oprime o trabalho” (HARVEY, 2006, p. 84-85, grifo do autor).

Lefebvre faz uma extensão das teorias marxistas a um novo momento do capitalismo que ele denomina de *neo-capitalismo*, momento em que as relações de produção

capitalistas se reproduzem a nível mundial. Ele aponta para o fato de que o Estado capitalista é aquele da hegemonia de uma classe e essa hegemonia (utilizando o conceito a partir da sua versão gramsciana) implica não só o controle mediante o emprego da violência repressiva, mas também pelo saber (LEFEBVRE, 1974, p. 17-8). No neocapitalismo, que se impõe a partir da segunda metade do século XX, o Estado se consolida a escala mundial, pesando sobre as sociedades com toda a sua força, planejando e organizando racionalmente a sociedade com a contribuição do conhecimento e da técnica, apagando o tempo e homogeneizando as diferenças, procurando aplanar o social e o cultural e neutralizando as resistências; busca-se o perfeito Estado *hegeliano*, aquele que represente a superação das contradições. Mas, mesmo assim, sempre há contestação já que “a normalidade estatista impôs assim a perpétua transgressão”. (LEFEBVRE, 1974, p. 17-18).

Lefebvre destaca o crescimento e a expansão territorial do Estado, ele se mundializa, conquista o mundo inteiro por meio do mercado mundial, generaliza-se em forma de um *sistema mundial dos Estados*, produz e reproduz as relações sociais, as quais se tornam, nesse processo, *relações políticas*. A essa acumulação de relações de produção sob o domínio do Estado é que Lefebvre denomina *Modo de Produção Estatista* (LEFEBVRE, 1977, p. 102).

A análise de Lefebvre concebe a reprodução do Estado como a reprodução de um conjunto de antigas relações de exploração e dominação, que se estendem e se modificam mediante “a intensificação do mercado (mundial e interno) e do mundo da troca, da ‘equalização do desigual’, equivalência do não equivalente e identificação do não idêntico” (KOSMINSKY; ANDRADE, 1996, p. 57). Esta equivalência pressupõe o conflito e impõe a coerção porque tem de ser imposta pela força.

Entretanto, se a troca e as equivalências são entendidas como a base do Estado moderno, tem que se apontar que estas trocas estão baseadas numa ilusão, a de que os sujeitos que a estabelecem são iguais, embora não o sejam. Marx mostra como a equivalência é a base da relação social capitalista, mas, nessa equivalência, a complexidade do real se mascara, torna-se abstrata e as relações entre os seres humanos passam a serem relações entre mercadorias (a mercadoria “força do trabalho”), portanto, entre *coisas*, e as relações entre as coisas, as mercadorias, como se fossem relações sociais entre as pessoas (MARTINS, 1981, p. 156-157).

Modo de vida camponês e seu confronto com a formação territorial do Estado e o avanço das relações de produção capitalistas

Apesar do avanço das relações de produção capitalistas no campo, existe um campesinato que resiste, ao manter e recriar relações de produção-consumo que são representadas pelo discurso hegemônico como pré-modernas ou ainda arcaicas. O campesinato se coloca como classe porque se manifesta a partir de suas formas de produzir e de se relacionar com a terra e porque pode ser observado e compreendido sociológica e politicamente na sua contraditória inserção no processo social e histórico, aspecto em que tem a capacidade de questionar a expansão territorial capitalista (MARTINS, 2002, p. 100). Para o caso específico da comunidade Awá, assim como das comunidades rurais tradicionais do Putumayo (muitas das quais se identificaram como indígenas para garantir a posse da terra), mostrou-se importante a persistência das relações de produção camponesas apesar da gradativa expansão das relações de produção capitalistas.

No Putumayo, tanto para o caso dos camponeses, quanto dos indígenas, as unidades de produção/consumo (“exploração familiar camponesa”, segundo Shanin, 1979, p. 16)⁴ encontram seu principal sustento na agricultura e são mantidas, principalmente, pelo trabalho familiar (SHANIN, 1979, p. 17). A unidade familiar mostra como visa à auto-

⁴ Chayanov (1981) utiliza múltiplas expressões para se referir à unidade de produção camponesa: unidade econômica familiar, unidade econômica familiar de trabalho etc. e aplica este conceito também para a produção artesanal (CHAYANOV, 1981, p. 134).

satisfação das necessidades básicas de subsistência e sua característica de *unidade* está baseada no fato de que “os rendimentos do processo de produção de uma família camponesa não podem ser expressos em termos puramente econômicos ou monetários, não sendo possível redistribuir tais rendimentos numa forma que corresponderia aos esforços individuais, nem isolar o ganho líquido” (JANSSON, 2004, p. 03).

A atividade econômica, portanto, está determinada principalmente pela exigência de satisfazer as necessidades da unidade de produção/consumo, o que faz com que o orçamento seja *qualitativo*, em vez de quantitativo, já que o interesse pela obtenção da máxima quantidade só se coloca como importante ao existir uma economia mediada pela troca e a circulação do dinheiro (CHAYANOV, 1981, p. 136-137).

A produção camponesa-indígena implica características culturais como o patriarcalismo e a divisão sexual e etária das tarefas que leva à complementaridade entre sexos e obriga ao casamento como condição quase necessária para o sucesso do empreendimento econômico⁵. A divisão do trabalho entre sexos cria “economias femininas”, caracterizadas por atividades exclusivas das mulheres, como a colheita, o cuidado da horta ou dos pequenos animais (SHANIN, 1979, p. 18-21).

Além da agricultura, os camponeses-indígenas trabalham em atividades complementares como o artesanato e o comércio, que permitem fornecer alguns instrumentos de trabalho básicos, evitando, no possível, a divisão social do trabalho. No complexo de produção-consumo camponês-indígena, também, são importantes atividades a caça, a pesca e a colheita, embora a atividade agrícola seja fundamental e determine os tempos de fartura e escassez, de trabalho excessivo e de folga, desta forma, “a agricultura, em combinação com o artesanato abastece diretamente a maior parte das necessidades físicas dos camponeses”. (SHANIN, 1979, p. 21).

A relação entre as características do processo de produção/consumo camponês-indígena e a produção de relações sociais permite este Modo de Vida como “um conjunto de relações pessoais e imediatas, estruturadas em torno da família e de vínculos de solidariedade, informadas pela linguagem de parentesco, tendo como unidade social básica a comunidade” (MARQUES, 2004, p. 145). A terra, o trabalho e a família são valores morais constitutivos da ética camponesa-indígena, e a honra, a hierarquia e a reciprocidade são princípios organizatórios, criando um complexo moral relacionado de forma próxima com a moral religiosa. Estes princípios morais se opõem à lógica social moderna que tem por base o mercado, o princípio de competição e, como valores, o indivíduo e a razão. Na lógica moderna, a categoria poder “tem o equivalente funcional da idéia tradicional de ordem e hierarquia e as categorias terra, trabalho e família são definidas independentemente uma da outra, como coisas explicáveis em si mesmas, de acordo com uma visão mecânica e atomística da realidade”. (MARQUES, 2000, p. 26).

Nesta pesquisa fora pressuposto que existe, de qualquer forma, um nível de subordinação da produção camponesa-indígena à reprodução do capital, tomando em conta as diferenças espaço-temporais do processo de formação territorial, mas num nível diferente das outras classes dentro da economia capitalista porque está baseado em “uma relação de subordinação e estranhamento com a sociedade capitalista. Se, por um lado, o mercado domina o campesinato, por outro, ele não o organiza” (TAUSSIG, 1980, p. 10). Neste sentido, a produção camponesa-indígena no Putumayo, teria uma sujeição *formal* e não *real*, pois preserva o conhecimento necessário à produção e seu produto é acabado, mesmo que esteja destinado a ser matéria-prima do processo de produção industrial (MARTINS, 2002, p. 90).

O capitalismo pode se estender no campo sem expulsar ao camponês-indígena da terra já que o camponês pode produzir para o capital mediante a captação dos frutos de seu trabalho, ou seja, “da riqueza adicional que o trabalho pode criar em relação aos custos de reprodução da força de trabalho” (MARTINS, 2002, p. 86), o que acontece mediante a

⁵ Com relação à necessidade social do casamento para a reprodução das relações de produção camponesas, Shanin (1979, p. 19) menciona que “as explorações agrícolas de homens solteiros, de viúvas etc. sofrem considerável prejuízo por problemas econômicos e são, em muitos casos, mal vistas pela comunidade”.

subordinação da comercialização dos seus produtos agrícolas aos setores comerciais intermediários, aproveitando-se do fato de que, ao possuir a terra e poder tirar dela seu sustento, o camponês-indígena pode receber uma parcela menor daquela que precisaria para sobreviver se tivesse que comprar todos seus meios de vida, como acontece com o operário.

Reetnização como estratégia territorial camponesa

Como já foi explicado, as comunidades Awá do Putumayo são caracterizadas como formadas por camponeses-indígenas. A sua forma de viver, produzir e de se relacionar com a terra, corresponde com o modo de vida tradicional camponês, embora possuam herança indígena. A relativa autonomia dos camponeses colonizadores do Putumayo, em relação ao Estado, fez com que estas comunidades desenvolvessem sua vida sem estarem, de fato, inseridas dentro de relações capitalistas (escassamente desenvolviam uma precária comercialização) e marginalizadas da institucionalidade do Estado. No contexto dessa integração marginal, as distintas comunidades se estabeleceram como posseiros (*colonos*), não tendo a necessidade de que o Estado reconhecesse a sua apropriação legal do território. A efetiva territorialização do Estado está, então, dada pela extensão relativa do processo de *titulação das terras em posse* ou regularização fundiária.

No bojo da generalização das relações de produção capitalistas utilizando-se da mediação das instituições estatais e da necessidade de conseguir a legitimação da posse da terra (isto é, o *título* de propriedade), os camponeses têm de idear novas estratégias para garantir esta legitimação, no caso particular do Putumayo esta estratégia tem sido a *reetnização*, o processo mediante o qual alguns indivíduos constroem um pertencimento cultural, material e político a um determinado grupo étnico em particular (ICANH, 2002, p. 92).

Em um primeiro momento (décadas de 1960 e 1970), quando os indígenas Awá chegaram ao Putumayo, deslocando-se de sua área ancestral nas encostas andinas do litoral Pacífico aconteceu um processo de *campesinização*, num momento histórico específico em que o camponês era o sujeito histórico privilegiado pelo Estado, porque as tensões existentes no campo faziam com que o movimento camponês lutasse pela reforma agrária e pela modernização das relações produtivas no campo e a ruptura com as velhas estruturas de sujeição da força de trabalho.

O Estado cooptou as aspirações do movimento camponês para o melhoramento da produtividade agrícola e a expansão das relações de produção e circulação capitalistas, mas não fez a reforma agrária, pressionado politicamente pelos latifundiários. Além disso, eles também se aproveitaram da violência e da criminalização do movimento camponês para controlar o acesso a terra e manter a concentração da propriedade fundiária. A colonização de terras devolutas em áreas periféricas como a Amazônia ocidental continuou, portanto, sendo uma forma de “resolução” da questão agrária, na Colômbia.

A criminalização estatal do movimento camponês implicou o aparecimento de outros movimentos sociais do campo baseados menos na identificação de classe do que na identificação racial. Destaca-se o movimento indígena que, após uma luta de várias décadas consegue que seus membros sejam reconhecidos pelo Estado como habitantes do território e tenham legitimidade para terem seus territórios ancestrais protegidos. Outra razão que fez com que eles ganhassem papel preponderante no cenário político a partir da década de 1990 foi a relevância do discurso ecologista que resgatou uma “lógica indígena” do uso e manejo do meio ambiente e contribuiu à “essencialização” do *índio*. Esse mesmo discurso, entretanto, tendeu a mostrar ao camponês *colono* como um sujeito sem cultura e depredador do Meio Ambiente.

Por meio da promulgação da Constituição de 1991, o Estado buscou estratégias para incorporar dentro de sua racionalidade (a legislação) as variadas lutas culturais e ideológicas das comunidades marginalizadas do país. A partir destas lutas foi definido na legislação um projeto social com um tipo de cidadão (pluriétnico) e de civilização

(multicultural) que abarca a totalidade da sociedade colombiana e, ao mesmo tempo, se reorganizou e modernizou o Estado e sua relação com a sociedade civil. Foi definida também a aplicação da coerção contra os grupos que não participassem do projeto do Estado e quebrantassem a lei (CHAVES, 1998, p. 287).

Como parte da afirmação do caráter multicultural da nação, os indígenas participaram da Assembléia Constituinte sendo esta participação um reconhecimento a sua luta pelo direito a poder reproduzir seu modo de vida tradicional como parte do novo projeto de Estado. Esta participação esteve acompanhada de uma mudança fundamental na representação do *indígena* dentro dos discursos do Estado e da sociedade civil. Eles vão ser agora vistos como “descendentes de tradições culturais milenares e depositários de profundos conhecimentos ecológicos e protetores natos do Meio Ambiente” (CHAVES, 1998, p. 288).

Porém, este reconhecimento também representa a integração dos indígenas dentro do Modo de Produção Estatista, já que o *Regime especial indígena*⁶ definido na constituição define o lugar dos indígenas na sociedade colombiana e os termos de seu relacionamento com o Estado e a sociedade civil. A partir da promulgação da constituição o Estado será quem definirá quem é ou não indígena e demandará o cumprimento da lei e a adaptação/integração no novo projeto social como grupo cultural e étnico particular (CHAVES, 1998, p. 288).

Devido à participação de representantes indígenas na Assembléia Constituinte de 1991 (conseguida sob um regime eleitoral especial em que não tiveram que concorrer com o resto de candidatos a delegados constituintes), foi produzido o artigo 246 da Constituição Nacional, que reconhece os resguardos indígenas como entidades territoriais da República, e aos indígenas a não necessidade de possuir título de propriedade da terra. Dentro de seu território, as comunidades, os cabildos⁷ e as autoridades tradicionais, têm o direito de exercer autonomia administrativa, fiscal, financeira, jurídica e política (OIM, 2004, p. 13).

Mas, estas vantagens concedidas aos indígenas deixaram de fora aos camponeses *colonos*, os quais não possuem uma identificação étnica. Para eles será mais difícil que se reconheça seu direito a ocupar o território. Apesar de que existe uma lei que, teoricamente, garantir-lhes-ia o acesso a terra, a Lei 60 de 1994 que cria o “Sistema Nacional para a Reforma Agrária” definindo uma política para a regularização fundiária mediante a figura das “Zonas de Reserva Camponesa”- ZRC, este marco legal não confere condições iguais a indígenas e camponeses porque a delimitação de terras indígenas obedece a um mandato constitucional, enquanto que o estabelecimento das ZRC apenas se sustenta em Lei do Congresso, passível de ser modificada com mais facilidade que a constituição. Aliás, esta lei tem sido fortemente contestada por latifundiários e outros atores privados com grande poder econômico, político e militar nas áreas de colonização, às vezes, até mesmo pelos indígenas.

O Estado, então, foi o agente decisório no surgimento de conflitos territoriais ao promulgar políticas que tenderam claramente ao favorecimento dos indígenas (ou, dos camponeses que se reconhecessem como tais) sobre os camponeses sem identificação étnica. O Estado criou uma polarização entre os dois grupos pelo acesso a terra e esta diferenciação *étnica* esfacelou a própria origem indígena dos camponeses mestiços, além de enfraquecer as alianças estratégicas que ambos os grupos tinham conseguido durante o tempo. O favorecimento da apropriação territorial dos indígenas se deu pela concepção de seus territórios como áreas estratégicas dentro de uma nova ordem internacional, na qual os recursos naturais e culturais dos países periféricos adquiriram importante relevo.

⁶ O *Regime Especial Indígena* diz respeito às vantagens que têm os indígenas sobre a população geral: Acesso preferencial à terra, inclusão como população vulnerável no Sistema Único de Saúde, isenção da prestação do serviço militar e possibilidade de aproveitar a cota especial existente para o ingresso na Universidad Nacional de Colombia. A Lei 21 de 1991, já tinha garantido a obrigatoriedade da consulta prévia por parte das entidades que quisessem explorar recursos naturais nos territórios indígenas.

⁷ Os Cabildos estão reconhecidos como a principal unidade política dos indígenas na Colômbia, segundo Lei 89 de 1890, corresponde a uma comunidade indígena de parentesco ou não que se organiza numa área definida e sob o comando de uma autoridade tradicional.

A criação de uma divisão entre ambos os grupos, entretanto, foi fortalecida por pesquisas acadêmicas que representavam os camponeses *colonos* como desprovidos de uma identidade cultural genuína, responsáveis pela devastação dos recursos naturais amazônicos e criminosos por produzirem coca. Estas representações serviram ao discurso do Estado, que as utilizou para legitimar sua perseguição e justificar sua expulsão da terra, aliás, por meio desta representação discursiva do camponês *colono* ele só vai ser considerado como objeto da atenção do Estado para fins políticos e econômicos. Na verdade, os *colonos*, como grupo particular com necessidades e interesses próprios, vão ter que construir identidades alternativas para se contrapor a sua caracterização negativa e continuar sua luta pelo direito à inclusão no Estado (CHAVES, 1998, p. 289-290).

A necessidade de assegurar a propriedade da terra, portanto, fez com que as comunidades de camponeses-indígenas se vissem forçadas a apelar para o fortalecimento de sua tradição indígena. Os benefícios conseguidos pelos indígenas fizeram com que os camponeses buscassem demonstrar sua ascendência indígena, mesmo tendo perdido muitas das características tradicionais que permitiam seu reconhecimento como tais: língua, mitos, organização sóciopolítica etc (contudo, conservaram características semelhantes de reprodução social, como foi mencionado anteriormente). É assim como, durante a década de 1990, começam a aparecer na esfera pública reivindicando-se como indígenas, sujeitos sociais que estiveram tradicionalmente afastados ou que não foram suficientemente reconhecidos (como os Awá do Putumayo que, durante três décadas se misturaram entre os *colonos*). Para o resto dos *colonos* que não puderam ou não quiseram recorrer a sua herança indígena, foi quase impossível conseguir reconhecimento perante o Estado como sujeitos sociais com direitos a não ser em situações conjunturais como as mobilizações de 1996.

Tal mudança identitária mostra que a identidade não é um “ato acabado”, uma estrutura binária na qual a representação do “eu” e do “outro” sejam algo fixo, para Hall (1990, p. 222), a identidade é uma produção que nunca se completa, está em permanente processo, tal como a subjetividade. A questão da identidade é política na medida em que envolve uma relação de poder entre os sujeitos-objetos de representação, portanto, os discursos de identidade podem ser usados como meio para alterar ou estabilizar a relação de forças por parte de sujeitos numa relação de poder (CHAVES, 1998, p. 286).

O processo de reetnização está relacionado ao de territorialização porque as comunidades constroem seus territórios como forma de estabelecer limites e diferenciações com respeito a outras comunidades e esse controle sobre uma parcela do espaço contribui para fortalecer sua identidade como grupos, se assumirmos que o território é um dos alicerces da identidade de uma comunidade, então, é preciso ver quanto isso pode se aplicar ao caso dos camponeses do Putumayo.

A territorialização dos indígenas Awá no Putumayo

O Departamento do Putumayo é uma das 33 divisões político-administrativas que conformam o território colombiano. Está localizado no Sudoeste do país, na zona de transição entre os Andes e a Amazônia e em limites com o Equador e o Peru. A área do estudo corresponde à porção ocidental deste departamento, no interregno entre a cordilheira dos Andes e a Planície Amazônica e que é tradicionalmente conhecida com o nome de Piedemonte Amazônico.

A conformação regional desta área se baseou no estranhamento com relação ao Estado e a partir desta base se desenvolveram formas políticas, econômicas e sociais que não se correspondem com as do Estado-Nação. O Putumayo se tornou uma área importante de colonização da Amazônia Colombiana por camponeses deslocados da região andina, por ser área de exploração de recursos naturais sem a criação de uma estrutura social e pelo surgimento de uma economia baseada no cultivo da coca a região. Esta área também é caracterizada pelo controle econômico e social que exerceram primeiro a guerrilha insurgente das FARC-EP e, mais recentemente, os grupos paramilitares.

Nesse contexto de contestação à integração marginal no projeto de Estado se pode caracterizar aos Awá, que chegaram ao Putumayo como parte do processo de colonização das décadas de 1950 e 1960 e se assentaram em áreas dos municípios de Villagarzón, Puerto Caicedo, Orito e San Miguel. Nestas áreas reproduziram sua vida de acordo com uma mescla de tradições e modos de vida, tanto próprios dos Awá de Nariño, quanto comuns a todos os camponeses. Portanto, quando os Awá se assentaram nesta região, eles se consideravam *colonos*, conseguiram a terra sem que o Estado mediasse formalmente mediante títulos de propriedade, apenas como meros posseiros.

O Putumayo foi definido como área periférica, destinada ao fornecimento de matérias-primas para os mercados nacionais e internacionais (madeira, peles e, o principal deles, petróleo). Da mesma forma, seus habitantes são representados como uma população itinerante, proveniente de outras regiões e que chega ali para lucrar, num ambiente caracterizado pela violência. Os dirigentes políticos e os acadêmicos, encarregados de gerar discursos para apoiar os planos de desenvolvimento da região, ignoraram a origem étnica do colono do Putumayo e deslegitimaram sua territorialização, como uma forma tácita de justificar seu deslocamento contínuo para áreas cada vez mais afastadas dentro da floresta ou para as periferias das cidades onde se tentava impor um efêmero modelo de industrialização.

Na crise dos sucessivos surtos exploratórios de recursos naturais, durante a segunda metade da década de 1970, chegou ao Putumayo a economia da coca que foi se estabelecendo progressivamente como forma de auferir ganhos constantes para os habitantes urbanos e rurais da região, permitindo que a circulação capitalista se espalhasse, enquanto se mantinha, na maior parte da área, uma produção baseada na mão de obra da família. Os camponeses utilizaram o dinheiro excedente que conseguiram nos momentos de picos de valorização do produto, em gastos como o álcool, o jogo e a prostituição, considerados supérfluos para a racionalidade econômica central, mas que correspondem a novas formas de socialização e afeto complementares da festa camponesa tradicional.

Posteriormente à aparição da coca, chegaram as guerrilhas (“Movimento 19 de Abril” M-19, “Ejército Popular de Liberación”-EPL, “Ejército de Liberación Nacional”-ELN), dentre as quais a mais destacada é a das “Fuerzas Armadas Revolucionárias de Colombia-Ejército del Pueblo” (FARC-EP) que se estabeleceu desde 1984. A guerrilha se transformou em uma instituição encarregada de impor autoridade e de organizar as comunidades rurais. A guerrilha também organizou a produção da coca, encontrando resistência por parte dos grandes traficantes que conformaram os primeiros grupos paramilitares, operando sob a proteção da polícia e do exército. Começou a se consolidar um conflito armado interno que existe até hoje e do qual os camponeses e indígenas têm sido as principais vítimas.

O Plano Colômbia e seu componente social como expansão do Estado e das relações capitalistas no território nacional

O Conjunto de políticas conhecido como “Plano Colômbia” é uma estratégia de combate à produção de narcóticos impulsionada pelo Estado colombiano. A origem desta iniciativa, de fortes repercussões para as comunidades rurais, tem a ver com o fracasso das estratégias pontuais aplicadas durante muitos anos (especialmente durante a segunda metade da década de 1990) e a necessidade de coordenar todos os projetos de erradicação numa política única para o território nacional. O Departamento do Putumayo foi a principal área de execução por ser, nos finais da década de 1990, a principal área produtora de cocaína na Colômbia.

As políticas de erradicação de cultivos de coca no Putumayo corresponderam, tanto a fumigação aérea com o herbicida glifosato (conhecido comercialmente como “Roundup” e produzido pela multinacional agro-bioquímica Monsanto), quanto ao desenvolvimento alternativo, projetos socioeconômicos para que os camponeses e indígenas encontrassem formas de produção diferentes à economia da coca.

As fumigações se iniciaram em 1994 e seu impacto sobre a vida das comunidades camponesas foi tão forte que gerou uma grande onda de mobilizações populares entre 1994 e 1995 e, em 1996. Diante dessas mobilizações, foi desenhado o Plano Colômbia, que é entendido por nós, portanto, como uma resposta do Estado a este processo de resistência camponesa e indígena, utilizando a combinação entre o combate militar da produção de coca, e aos grupos insurgentes que regulam a sociedade marginal (utilizando estratégias de impacto muito violento, como o apoio tácito a entrada e a territorialização dos grupos paramilitares). Em seu Componente Social, o plano consiste em estratégias de dissolução e cooptação das formas tradicionais camponesas e indígenas dentro de seu projeto de conformação do Modo de Produção Estatista.

Seguindo sua estratégia histórica de separação da totalidade rural, o Estado aplicou planos diferenciados para as comunidades camponesa e indígena, elas foram divididas para a negociação dos acordos de erradicação voluntária do Componente Social do Plano Colômbia. Todavia os indígenas foram separados entre os pertencentes à “Organización Zonal Indígena del Putumayo”-OZIP (a maior parte das comunidades do Putumayo) e os pertencentes à Zio’ai, Associação indígena da Comunidade Kofán. A negociação com os indígenas produziu o chamado Acordo “Raiz por Raiz” e consistiu em diversas estratégias de incentivo à conformação de resguardos, projetos socioeconômicos e recuperação cultural. Na prática esta negociação foi muito melhor sucedida que a que se desenvolveu com os colonos.

As estratégias empregadas na negociação dos projetos do Componente Social do Plano Colômbia mostraram um forte interesse do Estado na consolidação de um processo conjunto de afirmação de sua formação territorial do Estado colombiano e de consolidação do Modo de Produção Estatista. A manifestação econômica deste processo expressou um forte interesse na busca por novas fontes de recursos para a acumulação e reprodução do capital. Além do petróleo e os hidrocarbonetos, o patrimônio biogenético aparece como uma nova raridade prestes a ser explorada e as políticas territoriais objetivam garantir sua exploração prioritária sem, entretanto, modificar as características tradicionais de acumulação e as relações de desequilíbrio sócio-espacial tradicional na região. Neste sentido, as políticas do Plano Colômbia, especialmente o Desenvolvimento Alternativo, são o alicerce de uma nova forma de reprodução do capital.

O “renascimento” dos Awá do Putumayo e a influência do componente social do Plano Colômbia

Os Awá do Putumayo começaram a se reconhecer como indígenas desde há relativamente pouco tempo (a partir de finais da década de 1980), mas, apesar desse relativamente recente reconhecimento eles têm conseguido avanços destacados em termos de consolidação territorial e recuperação de sua herança cultural. A fortaleza de sua organização é superior à de outros indígenas, inclusive os autóctones do Putumayo o que está relacionado com o fato de possuírem relações familiares próximas entre eles, contarem com dirigentes bem capacitados e estarem localizados numa área especial, na qual podem contar com melhores recursos para se organizarem. Também tem sido importante o fato de possuírem aceitação como etnia por parte do resto das comunidades indígenas do Putumayo, mesmo não sendo originários desta região e não falando, em termos gerais, sua língua tradicional.

A história da organização da comunidade é a história de seus líderes. Esta história mostra a permanente busca de alternativas dos habitantes das áreas periféricas por se manterem dentro da luta por reconhecimento, desde a participação no movimento camponês até a sua identificação como indígenas e a respectiva luta pela recuperação de sua história, suas tradições e seu modo de vida tradicional.

A formação da “Asociación de Cabildos Indígenas del Pueblo Awá del Putumayo” - ACIPAP, constitui momento importante na consolidação territorial e política da comunidade Awá do Putumayo. Esta organização tem sido muito mais bem sucedida que as

organizações mais tradicionais, pois tem aproveitado conjunturas específicas, como o lançamento do Plano Colômbia para assegurar uma maior visibilidade face ao Estado. Os líderes da organização também têm sabido aproveitar as alianças com organizações indígenas de fora do Putumayo e, inclusive, com os Awá do Equador, mostrando maior eficiência política que outras comunidades, circunscritas ao âmbito de ação das organizações locais.

Como mostra da habilidade de negociação dos Awá com o Estado durante o Plano Colômbia, foi realizado o “Plano Integral de Vida” dos Awá do Putumayo, um conjunto de programas tendentes a buscar a autonomia econômica, política, social e territorial das diferentes comunidades Awá. Embora este plano represente o fortalecimento político da comunidade, também expressa uma contradição entre a busca da recuperação dos aspectos do Modo de Vida Tradicional Awá e a integração ao Estado-Nação mediante a incorporação das ferramentas jurídicas, econômicas e ideológicas próprias do Modo de Produção Estatista para o desenvolvimento da comunidade.

A partir de 2005, os distintos programas do Plano têm sido aplicados de forma regular, mas os resultados têm sido muito diferenciados dependendo da área. Os programas mais bem sucedidos têm sido os de educação, organização política, cultura e território. A diferença dos anteriores, o programa de economia e produção, tem sido um enorme fracasso. Sobre os programas de meio ambiente, jovens, lazer e esportes, moradia e serviços comunitários, não se fez um diagnóstico na pesquisa realizada porque foram desenhados para obter resultados em longo prazo e dependem de múltiplas mediações institucionais.

O programa de território conseguiu a criação de cinco resguardos que se somam aos três que se conformaram na etapa de realização do Plano Integral de Vida para conformar uma área de aproximadamente 8.800 ha., com uma população aproximada de 908 pessoas (em 2006). Este programa, em particular, é o que representa o maior orgulho para a organização, porque implica o reconhecimento institucional do processo de apropriação do território.

O maior sucesso do Plano Integral de Vida dos Awá tem sido as estratégias dirigidas à recuperação cultural dos Awá do Putumayo, isto porque este processo é favorecido pelo Estado na medida em que também contribui para criar novas frentes de valorização (cultura como nova forma de extrair rendas de monopólio), enquanto diminui as tensões sociais decorrentes da implantação de políticas de altíssimo impacto social como as do Plano Colômbia. Na medida em que os Awá se apropriam de uma identidade indígena que reúne elementos ancestrais com aspectos modernos, eles desenvolvem novas formas de relacionamento com outras comunidades indígenas e com os *colonos*, porém, estes novos relacionamentos também se deparam com novos conflitos dada a impossibilidade de homogeneizar a representação do indígena numa situação tão complexa como a do Putumayo.

Considerações finais

A pesquisa permitiu relacionar diversas categorias do conhecimento na busca por desvendar as complexidades decorrentes do processo de territorialização dos membros da comunidade camponesa-indígena Awá na região do piedemonte do Putumayo, a partir da década de 1950, enfatizando as mediações de e os confrontos com o Estado que, em meados da década de 1990, lança uma série de programas de inserção de suas instituições, sua ideologia e sua legislação, principalmente, por meio do “Plano Colômbia”, lançado na virada do século XXI.

A história recente do Putumayo não é a da expansão das relações especificamente capitalistas de produção no campo, não mostra a expansão da compra e venda da força de trabalho, mas, principalmente, a instituição da propriedade privada da terra. Neste sentido, podemos dizer que existem três momentos diferenciados da evolução do capitalismo na nossa área de pesquisa, num primeiro momento a produção camponesa era destinada

quase exclusivamente aos núcleos familiares e às comunidades, existindo pouca interação com os mercados, já que os núcleos urbanos apenas estavam se consolidando. A propriedade da terra era apenas *formal*, quer dizer se comprava a terra, mas não existiam títulos de propriedade devidamente legalizados, reconhecidos ante um cartório público, não existiam mediações institucionais, a terra se taxava por um preço baseado no costume e não em um mercado de terras regulado pelo Estado.

Num segundo momento, estabelece-se a economia da coca, em que as relações capitalistas se expandem por efeito da circulação do dinheiro e do assalariamento de setores da sociedade camponesa e indígena para trabalharem na colheita das folhas e no processamento da pasta base de cocaína. Neste segundo momento, entretanto, a propriedade continua com seu caráter meramente formal e os lucros excessivos derivados do tráfico da cocaína (entre quem trafica com ela) fazem com que os camponeses e indígenas que produzem a coca, matéria-prima desta economia, consigam receber um ganho que lhes permita reproduzir seus meios de vida de maneira mais ou menos constante, conseguindo sobreviver dentro das relações capitalistas sem que o modo de vida camponês seja fortemente modificado.

O terceiro momento corresponde à entrada maciça do Estado, por meio de estratégias fortemente violentas de expropriação dos camponeses de suas terras e de privação de seus meios de sobrevivência, como a fumigação de cultivos e o patrocínio à entrada de grupos paramilitares que aplicam o terror para deslocar os camponeses e permitir a apropriação da terra por parte de novos proprietários, muitos deles, grandes latifundiários⁸. É nesse momento em que a propriedade formal da terra se coloca como aspecto fundamental, bem como a consolidação do *modo de produção estatista*, já que a unificação do regime de propriedade privada do solo sob a legislação do Estado corresponde à generalização do regime das equivalências, assim:

As relações de propriedade se geram lentamente e suas implicações só aparecem progressivamente. No modo de produção capitalista, elas implicam a predominância da propriedade imobiliária, inicialmente ínfima e consistente, sobre a propriedade do solo (...). A mobilização do solo e do subsolo acompanha a mobilização da riqueza imobiliária. Foi necessário regularizar estas trocas: terras e rendas fundiárias por dinheiro. O que se faz pela via institucional, portanto, estatista: cartório, cadastro, etc. (LEFEBVRE, 1977, p. 157-158).

Os três momentos mencionados corresponderiam, portanto, à expansão das relações de produção capitalistas em três fases: o mundo da mercadoria, o do capitalismo e, finalmente, o do Estado.

Um dos aspectos mais importantes ressaltado por esta pesquisa é o dos confrontos territoriais decorrentes do processo de reterritorialização. Este processo, entendido como uma estratégia territorial acontece em decorrência da não realização da reforma agrária, mas implica que os colonos tenham de reconhecer-se como indígenas para assegurar sua permanência na terra. Para tal função utilizam diferentes recursos como: a posse de certos sobrenomes, a pesquisa genealógica para encontrar parentes indígenas, o aprendizado da língua ou os costumes de algum grupo indígena, o estabelecimento de nexos matrimoniais com indígenas, o assentamento em terras indígenas e a participação nos *cabildos*, etc.

Em razão dos resultados divergentes deste processo, geram-se diferentes hierarquias de “indianidade”, diversos tipos de camponeses-indígenas, que oscilam entre os

⁸ Como um exemplo deste tipo de violência cabe destacar o massacre de “El Tigre”, pequeno aglomerado populacional (“Inspección de Policía”), do Municipio de Valle del Guamuéz, no sudoeste do Putumayo, onde no dia 9 de janeiro de 1999, um grupo de 150 paramilitares assassinou 28 pessoas. Depois deste massacre, os paramilitares do “Bloque Central Bolívar”, exerceram diversas ações de controle territorial nas áreas anteriormente controladas pelas FARC-EP, como assassinatos seletivos e ameaças às lideranças camponesas que originaram deslocamentos massivos da população, pelo menos até 2006. Para maior informação consultar CNRR, 2011. Disponível na internet no endereço <http://www.oim.org.co/publicaciones-oim/reconciliacion-y-reintegracion/1499-la-masacre-de-el-tigre-putumayo.html>, Acesso em 15 de maio de 2013 pelo autor.

“índios puros” (com pai e mãe indígena), os “meio índios” (em que um dos pais é indígena e o outro, colono), e os “índios-*colonos*” (cujos pais não têm traços indígenas fenotípicos ou culturais e apenas têm o sobrenome como garantia de “indianidade”). Esta última categoria é usada de forma pejorativa por parte daqueles que se consideram mais indígenas do que eles (ICANH, 2002, p. 75), o que mostra, a separação, agora mediante a divisão entre os “mais indígenas” e os “menos indígenas”, em clara concorrência pelos benefícios oferecidos pelo Estado.

Dentro deste esquema, os Awá conseguiram obter sucesso porque, apesar de perder, há algumas gerações, uma característica cultural tão importante como o é a língua, eles têm o respaldo de seus companheiros moradores do território ancestral em Nariño que ainda a falam. Este apoio lhes garante a possibilidade de empreender sua recuperação cultural, para poderem se identificar como indígenas e, assim, garantirem o reconhecimento estatal de sua apropriação territorial no Putumayo, além das outras vantagens legais das que os indígenas dispõem.

As estratégias políticas dos Awá do Putumayo oscilam entre a busca por reconhecimento e a aceitação tácita das diretrizes do Estado que, de acordo com as limitações da política social próprias do modelo neoliberal, busca restringir ao máximo o processo de reetnização dos colonos mediante a limitação dos benefícios indígenas apenas às comunidades reconhecidas pelas instituições do Estado determinadas para tal fim. Trata-se da resposta do Estado às estratégias dos colonos para se manter na terra. Desta forma, apesar do crescimento da organização Awá eles tiveram que reduzir o reconhecimento territorial apenas às comunidades que conformaram resguardos, deixando as outras comunidades em uma espécie de limbo jurídico. Embora os Awá reconheçam estas comunidades como parte de sua organização, elas não existem para o Estado, porque não têm reconhecimento jurídico.

A partir da história da luta dos camponeses-indígenas do Putumayo por conseguirem um lugar dentro do projeto do Estado, e, no caso específico do reconhecimento do processo de apropriação territorial dos Awá, mostra-se o movimento dialético entre as comunidades das áreas periféricas, lutando por manter a terra e reproduzir seus modos de vida tradicionais, e o Estado, buscando impor um projeto hegemônico caracterizado pela modernização e a reprodução das relações de produção capitalistas. Neste movimento, novas e mais imaginativas formas de transgressão e resistência afloram apesar do clima de violência constante. O que fica de todo este processo é que a verticalidade do processo de dominação reproduz permanentemente as contradições e garante a possibilidade de novas transgressões. É este processo que permite que os indígenas, os *colonos* e todos os grupos subordinados aproveitem as ambigüidades decorrentes da pretensão estatista de tornar homogênea a complexidade do real.

Finalmente, cabe ressaltar o fracasso do objetivo principal do Componente Social do Plano Colômbia, que era a criação de estratégias socioeconômicas que sustentassem a erradicação do cultivo da coca, elas fracassaram pelo desconhecimento *estatista* das lógicas camponesas e indígenas de reprodução da vida. O cultivo da coca, embora sua área esteja reduzida com relação àquela que tinha no começo do Plano Colômbia, ainda se mantém como a opção econômica dominante nesta área do Putumayo e nenhuma das alternativas econômicas propostas pelo Acordo “Raiz por Raiz” conseguiu substituí-la, pelo menos até agora. Assim como a coca continua possibilitando a reprodução do Modo de Vida Camponês, a fumigação dos cultivos e o patrocínio velado das forças militares à violência desencadeada pelos paramilitares mostram o Estado em função do processo de acumulação primitiva e contrário ao processo de manutenção dos *colonos* e os indígenas na terra.

Referências

ANDRADE, Manuel Correia de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: Santos, Milton; Souza Maria Adélia de;

Silveira, Maria Laura (orgs). **Território:** Globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Associação Nacional de pós-graduação e pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1994. Pp. 213-220.

BADIE, Bertrand. **La fin des territoires:** Essai sur le desordre international et sur l'utilité sociale du respect. Paris: Fayard, 1995.

BINDA, Nadja Havt. **Processos e produtos territoriais:** Território indígena é terra indígena?. Disponível na internet em: <http://www.unb.br/ics/dan/geri/boletim/binda_1999.pdf> Acesso em 28 Avr. 2006.

CHAVES, Margarita Identidad y representación entre indígenas y colonos de la Amazonia Occidental Colombiana. In: María Lucía Sotomayor (ed.). **Identidad, modernidad y desarrollo.** Bogotá: ICAN-COLCIENCIAS, 1998. Pp. 283-96.

CHAYANOV, Alexander. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: Da Silva, José Graziano, Stolcke, Verena (orgs.). **A Questão Agrária.** São Paulo: Brasiliense, 1981 Pp. 133-63.

CNRR (Comisión Nacional de Reparación y Reconciliación), **La Masacre de El Tigre.** CNRR- Grupo de Memoria Histórica: Bogotá, 2011.

COSTA, Wanderley M. **Geografia Política e Geopolítica.** São Paulo: EDUSP, 1992.

COSTA, Wanderley M. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil.** São Paulo:Contexto,1988.

ENGELS, Friedrich. **Origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1975.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização** Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade:** A rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: EDUFF, 1997.

HALL, Stuart. Cultural identity and diáspora. In: Rutheford, Johnatan (ed.). **Identity: Community, culture, difference.** London: Lawrence & Wishart Ltd., 1990.

HARVEY, David. A teoria marxista do Estado. In: **A produção capitalista do espaço.** 2ª; Edição. São Paulo: Annablume, 2006. Pp. 75-94.

ICANH, Instituto Colombiano de Antropologia e Historia. **Procesos de reetnización, o la inestabilidad de las identidades en el Putumayo.** Bogotá: ICANH, 2002.

JANSSON, Oscar. Alternative Development in Putumayo – example of a complex failure in security policy. In: **Memorias do Seminário:** “Cultivation of Illicit Crops and Alternative Development. The Case of Colombia as Compared to Laos and Afghanistan”. Uppsala: University of Uppsala, 2004. p. 1-15.

KOSMINSKY, Ethel. ANDRADE, Margarida M. de. O Estado e as classes sociais. In: Martins, José de Souza (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética.** São Paulo: Hucitec, 1996. Pp. 51-70.

LEFEBVRE, Henri. **De L'Etat.** Tomo III: Le Mode de Production Étatique. Paris: Union Générale d'Éditions, 1977.

LEFEBVRE, Henri. **La Production de L'Espace**. Paris: Anthropos, 1974.

MARQUES, Marta Inez M. Lugar do modo de vida tradicional na modernidade. In: Oliveira, Ariovaldo, Márquez, Marta (orgs.). **O campo no século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela - Paz e Terra, 2004. p. 145-158.

MARQUES, Marta Inez M. **De sem-terra a “posseiro”, a luta pela terra e a construção do território camponês no espaço da reforma agrária: O caso dos assentados nas fazendas Retiro e Velha – GO**. São Paulo : Departamento de Geografia, FFLCH-USP, 2000. Tese de doutorado em Geografia Humana. 237 p.

MARTINS, José de S. **A sociedade vista do abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 2ª. Edição. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, José de S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Território, poder e justiça: comentários a partir da experiência brasileira. In: Kritsch, R. e Ricupero, B. (orgs.). **Força e Legitimidade: Novas Perspectivas?** São Paulo: Humanitas, 2006.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2002.

OIM - Organización Internacional para las Migraciones. **Plan Integral de Vida del Pueblo Awá del Putumayo**. Bogotá: OIM-ACIPAP-USAID, 2004.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Atica, 1993.

SACK, Robert. **Human Territoriality: Its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SHANIN, Theodor. **Naturaleza y lógica de la economía campesina**. Barcelona: Anagrama, 1979.

TAUSSIG, Michael. **The Devil and commodity fetishism in South America**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1980.

Recebido para publicação em 21 de Fevereiro de 2013

Aceito para publicação em 07 de Junho de 2013